Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

MENSAGEM Nº 581/2024

Ref.: Projeto de Lei n° 581/2024

Assunto: Altera Anexo II da Lei nº 945 de 28 de maio de 2004.

Excelentíssimos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O presente Projeto de Lei objetiva alteração no Anexo II da Lei 945/2004, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de professores da estrutura do sistema de ensino.

A referida alteração se trata apenas de uma adequação nos quadros, diminuindo e passando as vagas hoje não ocupadas da educação anos iniciais para as acrescer na educação infantil, onde há demanda de preenchimento.

Reforçamos que não haverá impacto financeiro com a medida, tendo em vista a equidade salarial das duas áreas, se tratando apenas de remanejamento para fins de lotação.

Por este motivo, submetemos o processo para análise, certos do apoio, tendo em vista a relevância da proposta, que impacta na qualidade do serviço entregue para os alunos da Rede de Ensino.

Ante o exposto, solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto de lei.

São Bento do Sul, 11 de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

TATIANE SCHROEDER ALVES
Secretária de Educação

CMSBS 12/04/2024 08:37
446 / 2024

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 581, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO II DA LEI Nº 945, DE 28 DE MAIO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o número de vagas dos cargos abaixo mencionados, alterando-se o Anexo II da Lei nº 945, de 28 de maio de 2004 - QUADROS DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO, para que passe a constar:

Professor de Educação Infantil – de 245 para 295 vagas;

Professor de Anos Iniciais – de 333 para 283 vagas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de abril de 2024.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

JOSÉ DORIVAL DUMS
Chefe de Gabinete

TATIANE SCHROEDER ALVES
Secretária de Municipal de Educação